



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDENCIA

AUTÓGRAFO Nº010/2026
PROJETO DE LEI Nº024/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2026 POR EXCESSO DE ARRECADÇÃO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO - SEMCELT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO O MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)**, alocados nos projetos/atividades conforme **Anexo I** do presente projeto.

Art. 2º Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos são provenientes de Excesso de Arrecadação de Emenda Parlamentar Estadual e destinam-se exclusivamente para a **apresentações artísticas do segmento gospel para a realização do "Aviva Itapuã do Oeste 2026"**, a fim de promover o fortalecimento da cultura gospel, reconhecida como expressão cultural contemporânea e parte integrante do patrimônio imaterial da sociedade brasileira, em favor da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - SEMCELT.

Art. 3º Os créditos que trata o presente projeto de lei serão abertos por Decreto do Executivo, previstos no inciso I, § 1º do art. 43 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste/RO, 23 de Abril de 2026

VÂNIA ALVES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDENCIA

ANEXO I

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 024/2026

UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.10.01 - SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	13.392.0012.2106.0000 - DIFUSÃO DA CULTURA E TURISMO	
FICHA:	722	
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 310.000,00
Fonte de Recurso:	2011.1.701.3210 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais (Exercício Corrente)	

Excesso de Arrecadação (+): **R\$ 310.000,00**

Itapuã do Oeste/RO, 23 de Abril de 2026

VÂNIA ALVES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDENCIA







Município de Itapua do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna

www.itapuadoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento AUTOGRAFO	Identificação/Número 010	Data 23/04/2026
ID: 507154		Processo
CRC: 4C22D242		Documento
Processo: 0-0/0		
Usuário: SUELEN BARBOSA DE ARAÚJO		
Criação: 23/04/2026 21:17:53	Finalização: 23/04/2026 21:20:12	
MD5: B76D7101C8ED5FB8F7524656ACCE5304		
SHA256: 7857C8F5AB7161AD7BCD6F073358D328720FAE004FF4D47234F16E53CC9D38D0		
Súmula/Objeto: AUTOGRAFO 010 PROJETO 024		

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE	ITAPUA DO OESTE	RO	23/04/2026 21:19:08
-------------------------------------	-----------------	----	---------------------



ASSUNTOS

AUTOGRAFO			23/04/2026 21:18:35
-----------	--	--	---------------------

CIENTES

DIEGO EMANUEL FELIX DA SILVA			23/04/2026 22:47:29
RAIT MONTEIRO DE SOUZA			24/04/2026 07:35:16
JULIANO FRANCA MOURA JUNIOR			24/04/2026 07:39:22

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 SUELEN BARBOSA DE ARAÚJO	DIRETOR LEGISLATIVO	23/04/2026 21:20:19
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.		
 RONILVANE ALVES SANTOS	VEREADOR-PRESIDENTE	23/04/2026 21:21:26
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br informando o ID 507154 e o CRC 4C22D242.